



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

174
A
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

EMENDA ADITIVA 011 AO PROJETO DE LEI 018/2025

Os vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, apresentam a seguinte Emenda Aditiva, **ADICIONANDO** o item 4 no Anexo XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o Exercício de 2026 – CAUSA ANIMAL, que passará a vigorar com a seguinte redação.:

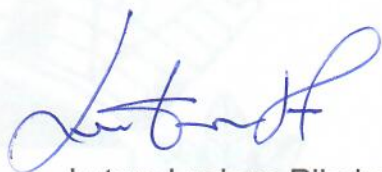
4 – Doação para a APAC de um terreno para a construção de uma clínica veterinária e refúgio para os cães agressivos e doentes.

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação da presente Emenda Aditiva, cuidaremos melhor de nossos animais.

Campestre, 24 de abril de 2025.

Juliana Ipólita Nogueira Franco
Vereadora - UNIÃO BRASIL


Lutero Luciano Ribeiro
Vereador - PROGRESSISTAS

Maria do Carmo de Oliveira Moraes
Vereadora - PSDB


José Antônio Gonçalves
Vereador - PSDB


Juvenil Benedito Anunciação Júnior
Vereador - PSDB

Flávio Júnior Franco
Vereador – UNIÃO BRASIL


Vagner Miranda Silvio
Vereador – PV


Antônio Marcos da Cunha
Vereador - PSB